

Teresina, 19 de agosto de 2024.

Processo nº 00117.001030/2024-10

De: ETIPI-PI/PRES/CPL

Ao Sr. Diretor Presidente da ETIPI

ASSUNTO: RELAÇÃO DE EMPRESAS INSCRITAS PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO EM SERVIÇOS DE SOLUÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, CAPTURA AO VIVO DE IMAGENS, COMPARAÇÃO BIOMÉTRICA 1:1, 1:N E VALIDAÇÃO DE PROVA DE VIDA.

PROCESSO N.º: 00117.001030/2024-10

Trata-se de Processo de Pré-qualificação de empresas para prestação de serviços especializados no fornecimento de serviços de orquestramento para atender a contratações futuras de serviços personalizados e sob demanda, dedicados à gestão e manutenção de plataformas de solução para a Expedição de Documentos Oficiais, Captura ao Vivo de Imagens, Comparação Biométrica 1:1 e 1:N., Validação de Prova de Vida, incluindo transmissão de dados e imagens, armazenamento em banco de dados e gestão do banco de dados e serviços técnicos especializados que beneficiarão os cidadãos, incluindo Serviços técnicos de implantação, manutenção adaptativa e customização da solução e dimensionados em UST (Unidade de Serviço Técnico), visando atender às necessidades da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI.

A relação das empresas inscritas para pré-qualificação, como previsto em Edital no item 7.6 deverá ser divulgada de forma contínua no website da Etipi.

Nº	CNPJ	Empresa	Status	Data da Inscrição
1	33.113.309/0001-47	Valid Soluções S.A.	HABILITADA	21/06/2024
2	03.554.290/0001-03	ITT - Instituto Tecnológico de Transporte e Trânsito	HABILITADA	23/07/2024
3	11.518.017/0001-51	Techpark Tecnologia e Mobilidade Ltda	HABILITADA	06/08/2024

Sendo assim, solicita-se **AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS, NO WEBSITE DA ETIPI.**

Assim, submeto os autos à consideração da Autoridade Superior.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ERICK BARRETO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - ETIPI

APROVO A PUBLICAÇÃO NO WEBSITE DA ETIPI.

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Presidente da ETIPI



Documento assinado eletronicamente por **ERICK BARRETO DA SILVA - Matr.0396617-8, Presidente da CPL da ETIPI**, em 19/08/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Presidente da ETIPI**, em 19/08/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014049695** e o código CRC **2F33E35B**.